

matrícula

120.109

folha

01

São Paulo, 05 de agosto de 1994

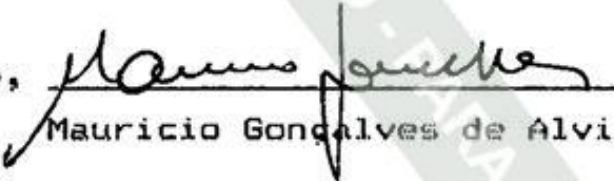
IMÓVEL: O APARTAMENTO Número 81, localizado no 8º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO "TOULOUSE LAUTREC", situado à RUA FRANCISCO DEGNI, Número 51, no Parque Bairro Morumbi, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área total construída de 564,85m²., sendo 228,78m² de área útil, 279,51m² de áreas comuns e 56,56m²., de áreas comuns de divisão não proporcional, equivalentes a 04 vagas indeterminadas, com capacidade de 01 veículo de passeio em cada vaga, com emprego de manobrista/garagista, e 01 depósito-tipo, indeterminado, localizados no 1º, 2º e no pavimento térreo do edifício, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,042346 no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 170.049.0007-9, em maior área.

PROPRIETARIA: OLÍMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua General Jardim, 770, 11º andar, CGC 53.292.108/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR: R.131 e R.203/37.005 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.1 em 5 de agosto de 1994

ONUS

Conforme R.188/37.005 deste Cartório, a proprietária, deu em primeira, única e especial hipoteca A FRAÇÃO IDEAL DE

- continua no verso -

matrícula

120.109

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

0,762228, na qual inclue-se o imóvel objeto desta matrícula, bem como outros imóveis, a EXCEL BANCO S/A., para a garantia da dívida no valor de R\$.12.820.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.2 em 5 de agosto de 1994

ABERTURA DE MATRICULA

Por instrumento particular datado de 20 de junho de 1.994, a proprietária, já qualificada, representada por Joe Horn, RG.2.620.641-SP e CPF.006.492.528-53, autorizou a abertura da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 231.306)

Av.3 em 29 de novembro de 1994

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por escritura datada de 22 de setembro de 1.994, (livro 1.771, folhas 092, retificada e ratificada por escritura datada de 08 de novembro de 1.994, (livro 1.779, folhas 132), ambas do 2º Cartório de Notas desta Capital; a EXCEL BANCO S/A., já qualificado, representado por Sergio Augusto Faustino da Silva, RG.2.031.458-SP e CPF.042.683.507-72 e Eliseu José Petrone, RG.7.225.999-SP e CPF.873.917.918-49, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.1

- continua na ficha 02 -

matrícula

120.109

folha

02

São Paulo, 29 de novembro de 1994

desta e das MATRICULAS 120.102, 120.103, 120.104, 120.105, 120.106, 120.107, 120.108, 120.112, 120.113, 120.114, 120.116, 120.117, 120.119, 120.120, 120.121 e 120.122, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 235.454

R.04 em 29 de novembro de 1994

HIPOTECA

Por escritura datada de 22 de setembro de 1994, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1771, folhas 083), retificada e ratificada pela escritura datada de 08 de novembro de 1994, (Livro 1779, folhas 134), do referido Cartório, a proprietária, OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIARIA LTDA., já qualificada, representada por Joe Horn, já identificado, deu em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta, juntamente com os das matrículas números 120.102, 120.103, 120.104, 120.105, 120.106, 120.107, 120.108, 120.112, 120.113, 120.114, 120.116, 120.117, 120.119, 120.120, 120.121 e 120.122 deste Cartório, a FAIRDALE CORPORATION, com sede na Cragmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, representada por Rahmo Nasser Shayo, RG 1.931.014-SP, CPF 005.287.228-91, para garantia da dívida de R\$13.342.200,00 equivalentes a US\$15,000,000.00, decorrentes do instrumento particular celebrado entre as partes, emitido em 19 de setembro de 1994, e com término no dia 13 de março de 1995.

- continua no verso -

matrícula

120.109

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Concordando ainda expressamente a outorgante hipotecante que a presente hipoteca subsistirá mesmo na hipótese de concessão de novas prorrogações ou mesmo em caso de moratória, aditamentos ou novação celebrada entre a devedora e o credor. A presente hipoteca é garantida também pelos seguintes imóveis: a) A FRAÇÃO IDEAL de 5,0697% ou 0,050697 do terreno situado à AVENIDA GIOVANNI BRONCHI, sem número, no 29º Subdistrito Santo Amaro, que corresponderá ao APARTAMENTO número 81, a se localizar no 8º andar, bem como as frações ideais de 0,1824% que corresponderão as vagas de garagens números 42, 43 e 47, localizadas nos subsolos do EDIFÍCIO VOL D'oiseau, matriculados sob número 148.208 no 11º Cartório de Registro de Imóveis; b) GLEBA DE TERRAS situadas no Distrito de Melo, na Cidade de São José dos Campos, deste Estado, com a área de 3.677.972,51m², matriculada sob número 76.693 no cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos, deste Estado; c) O APARTAMENTO número 21, localizado no 2º andar do Edifício Greenwich Village East, Bloco I, integrante do Condomínio Greenwich Village, à Rua Dagy Kalile, 378, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo dito apartamento 04 vagas indeterminadas na garagem no 1º ou 2º subsolos, matriculado sob número 107.729 no 15º Cartório de Registro de Imóveis, e d) A FRAÇÃO IDEAL de 5,0697% ou 0,050697 do terreno situado à AVENIDA GIOVANNI BRONCHI, sem número, no 29º Subdistrito Santo Amaro, que corresponderá ao APARTAMENTO número 91, a se localizar no 9º andar do EDIFÍCIO VOL D'oiseau, matriculado sob número 148.208 no 11º Cartório de Registro de Imóveis, constando do título, multa e outras condições.

- continua na ficha 03 -

matrícula

120.109

folha

03

São Paulo, 29 de novembro de 1994

Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em R\$13.342.200,00. Consta ainda declarado no título, que a vendedora apresentou a CND número 010069., Série E, expedida em 15/07/94, pelo INSS - RF Centro, desta Capital, bem como a certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Receita Federal expedida em 27/06/94.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 235.455

Av.5 em 23 de fevereiro de 1996

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 19 de janeiro de 1.996, para constar que a credora, FAIRDALE CORPORATION, representada por Rahmo Nasser Shayo, RG 1.931.014-SP, CPF 005.287.228/91, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.4 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 251.280

Av.6 em 23 de fevereiro de 1996

ALTERAÇÃO DE NUMERO DO CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no

- continua no verso -

matrícula

120.109

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 170.049.0193/8, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.995, expedido pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.7 em 23 de fevereiro de 1996

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Por escritura de 26 de dezembro de 1.995, do 9º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 6.047, folhas 63), apresentada em forma de Certidão subscrita em 08 de janeiro de 1.996, pelo Escrevente Autorizado, José Solon Neto, do referido Cartório, a proprietária, OLÍMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo número 1307, 17º andar, representada por Joe Horn, já qualificados, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, à título de dação em pagamento a EXCEL BANCO S/A, com sede nesta Capital, na Rua Augusta, número 1638, inscrito no CBC/MF 33.870.163/0001-84, representado por Rahmo Nasser Shayo, RG 1.931.014-SP, pelo valor de R\$338.986,66. Do título consta que a transmitente deixou de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão da Receita Federal, em virtude do imóvel objeto deste registro não fazer parte de seu ativo permanente.

- continua na ficha 04 -

matrícula

120.109

ficha

04

São Paulo, 23 de fevereiro de 1996

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma
Microfilme: Protocolo nº 250.621

Av.8 em 20 de novembro de 1997

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 06 de novembro de 1.997, para ficar constando, que o proprietário pelo R.7, EXCEL BANCO S/A., em virtude da alteração de sua razão social, passou a girar sob a denominação de BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A., conforme prova a Ata Assemblêia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1.996, devidamente registrada sob o nº.63.544/96-9, 03 de maio de 1.996, na JUCESP.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma
Microfilme: Protocolo nº 276.895

R.9 em 20 de novembro de 1997

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 15 de setembro de 1.997, na forma da Lei 4.380/64, o proprietário pelo R.7, BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A, já qualificado, com sede na

- continua no verso -

matricula

120.109

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 2.728, em Salvador/BA, representado por Romulo Guerra de Meneses, RG 762.043-PE, CPF 018.900.344/87, e Osman Bezerra Silva, RG 316.658-MA, CPF 002.401.414/15, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a LUIZ ANTONIO ABRAMIDES DO VAL, engenheiro agrônomo, RG 2.654.535-SP, CPF 053.724.458-15, e sua mulher SÔNIA MARIA SOUZA DO VAL, professora, RG 3.819.557-SP, CPF 166.010.278/20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Anselmo de Oliveira nº 197, pelo valor de R\$250.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.10 em 20 de novembro de 1997

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários pelo R.9, LUIZ ANTONIO ABRAMIDES DO VAL e sua mulher SÔNIA MARIA SOUZA DO VAL, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO CITIBANK S/A, CGC/MF 33.479.023/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1111, 2º andar, parte, Bela Vista, representado por Luciana Soares Maia e Ana Rita Galiardi N. de Mello, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e

- continua na ficha 05 -

matrícula

120.109

ficha

05

São Paulo, 20 de novembro de 19 97

consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA PRICE e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa efetiva de 15,0000% ao ano e a taxa nominal de 14,0579% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.683,11 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 15 de outubro de 1.997 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$279.800,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 275.941

Av.11 em 6 de Dezembro de 2001

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Do instrumento particular de 05 de janeiro de 2.001, consta que, o credor BANCO CITIBANK S/A, já qualificado, representado por Sérgio Piacentini e Agnaldo Rosa de Negreiros, **autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.10, desta matrícula.**

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 350.251

- continua no verso -

matricula

120.109

ficha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.12 em 4 de maio de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 08 de abril de 2009, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas), desta Capital (Livro 0763, página 074), os proprietários pelo R.9, LUIZ ANTONIO ABRAMIDES DO VAL e sua mulher SONIA MARIA SOUZA DO VAL, residentes e domiciliados na Av. Vela Mestra s/nº, Veleiros, Ressaca, na Cidade de Ibiuna, neste Estado, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a SILVIO KAZUHITO YUNOMAE, brasileiro, divorciado, empresário, RG 16.731.149-9-SP, CPF 096.414.588-09, residente e domiciliado na Estrada São Francisco, nº 1.305, em Taboão da Serra, neste Estado, pelo valor de R\$370.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 495.334

Av.13 em 12 de julho de 2012

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 25 de junho de 2012 e da Certidão de Casamento extraída do Termo 47457, Livro B-0198, fls.012, expedida em 16 de maio de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas e de Protesto

- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

120.109

ficha

06

São Paulo,

12 de julho de 2012

de Letras e Títulos de Taboão da Serra, neste Estado, para constar que o proprietário pelo R.12, **SILVIO KAZUHITO YUNOMAE**, em 16 de maio de 2009, CASOU com **MELISSA SAYURI NAKAMURA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **MELISSA SAYURI NAKAMURA YUNOMAE** (brasileira, RG 20.243.000-5/SP, CPF 212.797.658/44).

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Protocolo 581.068 Requerimento

R.14 em 27 de março de 2013

Prenotação 599.292, de 12 de março de 2013.

VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 7 de março de 2013 no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Taboão da Serra, deste Estado (Livro 900, folhas 395), o proprietário pelo R.12, **SILVIO KAZUHITO YUNOMAE**, já qualificado, assistido de sua mulher **MELISSA SAYURI NAKAMURA YUNOMAE**, brasileira, funcionária pública, RG 20.243.000-5-SSP/SP, CPF 212.797.658-44, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comendador Elias Jafet, 213, Jardim Leonor, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **JULIANA ROCHA LEMOS MENEZES GOMES**, empresária, RG 39.388.760-1-SSP/SP, CPF 789.567.141-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FERNANDO MORAES MENEZES GOMES**, advogado,

- continua no verso -

matrícula

120.109

ficha


06

verso

RG 14.130.365-SSP/SP, CPF 106.764.438-50, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre João Manuel, 955, Apartamento 64, Cerqueira Cesar, pelo valor de R\$650.000,00, a ser pago na forma constante do título. Do título consta que as partes contratantes ajustaram para a presente venda e compra, a CLÁUSULA RESOLUTIVA, de tal forma que ocorrendo a inadimplência pela compradora de qualquer das parcelas vincendas, poderá o vendedor a seu juízo e critério exclusivo, pedir a resolução desta alienação, senão preferir exigir-lhe o seu imediato e integral cumprimento, independentemente de indenização por perdas e danos em qualquer dos casos. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52467779-4, no valor de R\$16.354,80.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Av.15 em 02 de outubro de 2018

Prenotação 740.034 de 21 de setembro de 2018.

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 31 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais (Proc. 1000812-62.2014.8.26.0704), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOULOUSE LAUTREC**, em face do proprietário pelo R.14, **FERNANDO MORAES MENEZES GOMES**, casado com JULIANA ROCHA LEMOS MENEZES

(continua na ficha 07)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

120.109

ficha

07

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

02 de outubro de 2018

GOMES, já qualificado, para constar que foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder a PENHORA do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$11.051,09.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina